



Publicado no Jornal “O Presente” em 24/06/2010

DECRETO Nº 2.679/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1307/2010 de 23 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00	– SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.01	– GABINETE SECRET. AGRIC.MEIO AMBIENTE,IND.E COMERCIO		
09.01.04.122.0019.2044	– MANUTENÇÃO DA SECR.. DE AGRICUL.,MEIO AMB. IND.E COM.		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	36.500,00
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000-	Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	8.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	45.000,00

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002	– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.04	- COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
02.04.004.122.0003.2005	– COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		



300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00

03.00 – SECRETARIA D EPLANEJAMENTO E GOVERNO

03.01 – GABINETE DA SECRETARIA E PLANEJAMENTO E GOVERNO

03.01.004.121.0003.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.02.004.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000-	Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal